

**OFÍCIO EM Nº 056/2023**

Divinópolis, 17 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**Eduardo Alexandre de Carvalho**  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Divinópolis-MG

**Assunto: Documentação complementar**  
**Referência: Projeto de Lei EM nº 025/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal encaminha a V. Exa documentação complementar referente ao Projeto de Lei EM nº 025/2023, protocolado nesta Nobre Casa no dia 02/05/2023, sob o nº 1335/2023, para que seja anexado à citada proposição legislativa.

Nestas condições, espera-se e confia-se em que o Projeto de Lei em apreço receba merecida aprovação por este esclarecido Legislativo.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

OFÍCIO SEMFAZ-SEC Nº 94/2023

Divinópolis, 17 de maio de 2023.

À Câmara Municipal de Divinópolis  
Ao Senhor  
Cristiano Gomes Pinheiro  
Contador Geral  
Rua São Paulo, nº 277, Centro  
35.500-006 - Divinópolis/MG

**Assunto: Abertura de Superávit – Fonte de Recurso 701**

Prezado Senhor,

Em atenção ao assunto, servimo-nos do presente para prestar esclarecimentos acerca da abertura de superávit na fonte 701, com indicações das contas bancárias nº 114.488-X – Estrada da Ferradura e 127.167-9 – Pavimentação Tamboril.

Cumpre-nos registrar, que nos anos anteriores a 2022, a fonte de recurso 124 tratava-se de recursos oriundos de convênios do estado e da união. Para o exercício de 2022, conforme ementário da receita orçamentária 2022 e tabela de fontes de recursos, disponível no site <https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/tabelas/2022/ementario-da-receita-orcamentaria-2022/>, a fonte 124 desmembrou os convênios provenientes do estado para a fonte 181.

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALORIZÁVEL	FONTE DE RECURSOS	CORRELAÇÃO O - Obrigatória X - Opcional Y - Igual fonte original	ALTERAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	CORRELAÇÃO O - Obrigatória X - Opcional Y - Igual fonte original
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Sim	124	X	ALTERAÇÃO	181	X

Para o ano de 2022 houve a indicação dos recursos alocados nas respectivas contas bancárias para a confecção do superávit, porém como não foi feita a abertura do crédito adicional, não houve a transposição dos saldos para a nova fonte de recurso, qual seja 181. Assim, no ano de 2022 o recurso se manteve na fonte 124, como se fosse “*Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União*”.

Em 2023, com a nova classificação por fonte ou destinação de recursos, os recursos existentes na fonte de recurso 124 seriam classificados para a fonte 700; e os recursos da fonte 181 seriam classificados para a fonte 701, conforme orienta a corte de contas de Minas Gerais e disponível no site <https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/tabelas/page/3/>



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ DE DIVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 302 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-8148 – fazendadivinopolis@gmail.com

CORRELAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS ENTRE O EXERCÍCIO DE 2022 E 2023				
DE 2022		PARA 2023		
GRUPO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
1	Recursos do Exercício Corrente	SEM ALTERAÇÃO	1	Recursos do Exercício Corrente
2	Recursos de Exercícios Anteriores	SEM ALTERAÇÃO	2	Recursos de Exercícios Anteriores
ESP. DE CLASSIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
81	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	ALTERAÇÃO	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Todavia, como não houve a mudança em 2022, os recursos ficaram classificados incorretamente, sendo identificado esta ocorrência quando da apuração do superávit para o exercício de 2023.

Portanto, os recursos das contas bancárias nº 114.488-x, no valor de R\$ 914.435,08 e nº 127.167-9, no valor de R\$ 83.144,93, devem ser abertos na fonte de recursos correta, qual seja, fonte 701, e não ser considerado um “DE – PARA” neste caso.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e ao ensejo, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GABRIEL JOSE VIVAS PEREIRA  
Data: 17/05/2023 17:27:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GABRIEL JOSÉ VIVAS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

Documento assinado digitalmente

gov.br

LILIANE MARIA RIBEIRO DE FREITAS  
Data: 17/05/2023 17:25:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LILIANE MARIA RIBEIRO DE FREITAS**  
Gerente Geral de Finanças